

141ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2026, com a finalidade de instituir Comissão Provisória para regulamentar afastamentos para aprimoramento profissional do corpo docente da UNIFIMES.

O Conselho Universitário – CONSUN do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Provisória de Regulamentação de Afastamentos para Aprimoramento Docente com o objetivo de elaborar normas e diretrizes para afastamentos e licenças para aperfeiçoamento profissional do corpo docente da UNIFIMES.

Art. 2º A Comissão Provisória de Regulamentação de Afastamentos para Aprimoramento Docente será composta pelos seguintes membros:

- I. Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão;
- II. Pró-Reitor de Administração e Planejamento;
- III. Diretora de Gestão de Pessoas;
- IV. Assessoria Jurídica da UNIFIMES.

Art. 3º A Comissão Provisória deverá apresentar a proposta de regulamentação até a data limite de 16 de dezembro de 2026, em sessão plenária do CONSUN.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, ao primeiro dia de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), às 15h00min, via recurso tecnológico (Teams), no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSUN